

Espos de liberdade que se suspenda a todo o
poder do governo municipal que se dá para
a todo o povo tomar conta de sua
liberdade e que de parte de nós poder
continuar por a mesma razão e
proceder. O Conselho Municipal em que
já se dá o terceiro termo para a cidade
também a liberdade tem a mesma parte
na liberdade e a parte no mesmo campo
tanto quanto a parte em duas
na liberdade e a parte no mesmo campo
que se dá a liberdade e a parte no mesmo campo

Marcos de Toledo Filho
Bento Mil de Moraes
Jose Das Pintas
Antonio de Almeida Lima
Eliar de Almeida Prado

Sousa or. de 2 de Maio
1895. Pres. do P. M. C.

Aberto a Sousa com cinco membros do
tribunal que foram os membros do
do tribunal. Lido e aprovado a todo o
tribunal. Comprou-se para Joaquim Cordeiro
que foi chamado para tomar posse de
municipal interinamente, e qual estando
fazendo parte no governo municipal por
levar a cabo, e foi feita a parte por Edital.
Lido a respeito do Edital dada a
que se deu a parte para Joaquim do
foi de liberdade que a parte do Edital seja
a liberdade, que quando se for a parte

Comissão mes. Sua. Tenha tido a vontade e desejo?
Serão muitos hão vertido e estado em Porto
do a de Lisboa e de onde, e de onde. Leste certo
supor do mesmo Senal sobre equivo
do brando de Lencor foi delibrado que
edito brando equivo equivo equivo
Leste hui ofino de paiz de Paz de Distrito
de del desta ingui para que abran
mendo pizeo equivo equivo equivo mil
a for del de Lencor e de Lencor equivo
compra para o mesmo de hui de co
de vindo de Lencor de Lencor equivo
delibrado que a brando de Lencor
deito quanto. Esta sessã comprou a Pa
mto Publico com de de Lencor equivo
comprou com Lencor no caso de fusão
de facto que hodiã comprou com Lencor
a anno. O Secretario de Lencor informou
que na brando de Lencor de Lencor
admo abran equivo equivo equivo equivo
de delibrado que a brando de Lencor
de de Paz para por equivo equivo equivo
de Lencor equivo equivo equivo equivo
edito for de Lencor. E hui equivo equivo
to equivo de Lencor que de de Lencor
to de Lencor com de Lencor equivo equivo
de Lencor de Lencor de Lencor equivo
que de Lencor equivo equivo equivo equivo
de de Lencor para de edito equivo equivo
equivo equivo de Lencor equivo equivo
equivo equivo de Lencor de Lencor equivo
equivo de Lencor = Lencor equivo equivo
equivo equivo equivo equivo equivo
de equivo equivo equivo equivo equivo
equivo equivo equivo equivo equivo
equivo equivo equivo equivo equivo
equivo equivo equivo equivo equivo
equivo equivo equivo equivo equivo
equivo equivo equivo equivo equivo

IX

Foi deliberado que se fizesse ao seu respeito
uma carta informando sobre o estado da
obra. Foi feita para a leitura em
destino. mas tendo mais quem se
pudesse ler ao seu respeito e sobre a
carta para o dia da festa de
anno seguinte e sobre a
plumaria de cada um dos
que

Manoel de Moraes
Diogo de Almeida Prado
Domingos Soares de Barros
Antonio de Almeida Prado
Joaquim de Paula

Sessão extraordinária de 25
de julho de 1875 Pres. do P. M.

Aberta a sessão com cinco membros faltando
um e um o presidente. Lida a
da carta de antes lida. O presidente
te de alçada que o motivo da presente
sessão he o pedido do Ex. Sr. de
comissão Opinião dada a cinco de
depois quatro de lida. ninguém se
esta informação e a carta he
vinda ao Conselho foi deliberado que
se ementa a lei do dito e que se
se de ser de frequência de
de nota de de que se
to Opinio. O segundo de cinco de
no ninguém se chegou a
do Prefeito para este Villa Francisco
he o estado e como se
para se dar cumprimento em
do. Lida a lei de Opinio de